

DECRETO N.º 44.723, DE 02/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 39.351, DE 24/02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.351, de 24/02/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora LIAMARA LOUREIRO MÔRO NETO, matrícula 1032, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EC 47/2005;	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7 DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 02 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

